



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.
(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

"Declara de Utilidade Pública a sociedade denominada, Grupo de Escoteiro Indaiá 235/SP."

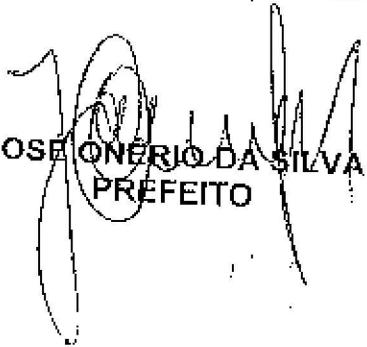
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a sociedade denominada, **Grupo de Escoteiro Indaiá 235/SP**, de caráter cultural e beneficente, constituída aos 28 de agosto de 1994, com sede na Avenida Conceição, nº 1.907, Vila Maria Helena, em Indaiatuba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de dezembro de 2006.


JOSE ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

| | |
|-------------------|----------|
| Autógrafo nº | 168106 |
| Projeto de lei nº | 191106 |
| Processo nº | 1131106 |
| Data Publicação | 08/11/06 |